



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2023.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 48.354.872/0001-84;

OBJETO: Disponibilização de 76 (setenta e seis) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.04	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
	08 Assistência Social		
	08 244 Assistência Comunitária		
	08 244 0043 PARCEIROS DO SUAS –SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 244 0043 2709 0000 LAR DOS VELHOS – SÃO VICENTE DE PAULA		
949	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-510 000	124.425,71

Recursos Estaduais: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 152.625,71 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de 19/10/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2023/SMAS.

Assis (SP), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal